



Comprovante de Publicação

Nº: **23238**

Identificação:

**4621/2014**

Data/Hora Veiculação: **12/11/2014 16:53**

Data Publicação :

**13/11/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.794/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ROMILDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3213, o tempo de contribuição de 3 (três) meses e 1 (um) dia.**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.794/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 11170/14, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ROMILDO BATISTA DOS SANTOS, matriculanº 3213, o tempo de contribuição de 3 (tres) meses e 1 (um) dia, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador BRAGANÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 22/09/1993 - 22/12/1993 Geral 0 3 1 0 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 4 de novembro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.12 08:38:06 -0200 HRCL308.GER - 04/11/2014 - 3:08:48 PM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br